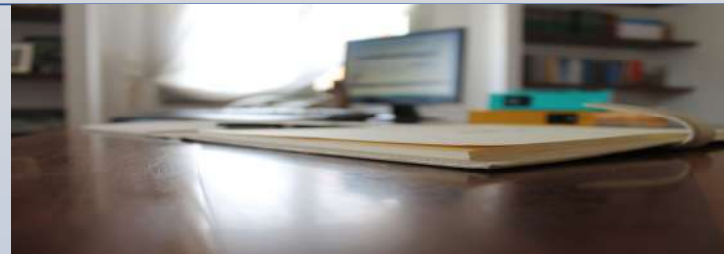


Solicitação de Cidadania

DIREITO DE SANGUE

QUEM SOMOS:

*Escritório Legal - Advogada:
Eufemia Maruska Frigerio*



*Endereço:
con studio in 22036 Erba (CO)
Corso XXV Aprile n. 149/b*

E-mail: avvocato@studiolegalefrigerio.it

PEC: avveufemiamaruskafrigerio@como.pecavvocati.it

Tel: 031-3333005

Fax: 031-3335944

Sito: www.studiolegalefrigerio.it

COLABORADORES EXTERNOS:

*Escritório de conselho,
tradução e prestação de
serviço*

Endereço:

con studio in 22036 Erba (CO)

Corso XXV Aprile, 167/D.



Ilka Maria Azaredo Fossati

Especializacao via administrativa

E-mail: ilka.fossati@cidadaniaitalianaabc.com

Cell. (whatsapp): +39 339-2672269

Tel e fax: 031-4476415

Tulio Azaredo Ramos – Traduttore abilitato

Tradutor juramentado

E-mail: tulio.azaredo@cidadaniaitalianaabc.com

Tel: +39 333-7867678

QUEM PODE SOLICITAR A CIDADANIA:

- A cidadania italiana é um status que dá direitos e deveres, e è também a condição pela qual o sistema juridico italiano reconhece os plenos direitos civis e politicos.
- Na Itália a cidadania se baseia no principio «direito de sangue», ou seja, por descendência, portanto é considerado cidadão italiano o filho de pai e mãe cidadãos italianos, {portanto também o filho nascido no exterior de cidadão italiano}, há direito de cidadania italiana os filhos mesmos nascidos fora do espaço territorial italiano
- Em tal caso é necessário demonstrar que realmente existe a descendência do italiano originariamente emigrado (sem limites de gerações) e que não há interrupção na transmissão da cidadania italiana (come pode ocorrer, por exemplo, em caso de naturalização estrangeira do italiano).

COMO SE OBTE'M A CIDADANIA:

VIA JUDICIAL:

TRAMITE TRIBUNAL

Via materna <por descendência da cidadã italiana e via materna

por negação consular, ou da prefeitura e/ou recursos contra medidas consulares e municipais <analisar caso a caso

por excessiva solicitações consulares <analisar caso a caso

VIA ADMINISTRATIVA:

TRAMITE CONSULADO / COMUNE

Via paterna <para descendentes de cidadãos italianos em via paterna

Residência prolongada: para pessoas que residem na Itália por mais de 10 anos <Jure Solis> e que tenham pagado as taxas italianas por pelo menos 5 anos

QUAIS SAO OS DOCUMENTOS NECESSARIOS:

1. CNN: Certificado Negativo de Naturalização (documento específico do emigrado) emitido pelo ministério da justiça brasileira (<http://deest.mj.gov.br/ecertidao/abrirPesquisa/abrirEmissao.do>) no qual se ateste que o antenato, nunca renunciou o direito a cidadania italiana.
2. Certidão de nascimento integral do antenato italiano emigrado ao exterior emitido pela Comune Italiana onde ele nasceu.
3. Certidão em Inteiro Teor do matrimonio do antenato italiano (documento que pode ser Italiano ou Brasileiro).
4. Certidão em Inteiro Teor do óbito do antenato italiano.
5. Certidões em Inteiro Teor de nascimento de todos os descendentes em linha direta do antenato italiano.
6. Certidões em Inteiro Teor do matrimonios de todos os descedêntes em linha direta do antenato italiano.
7. Esquema da árvore genealógica da familia do requerente.
8. Cópia do R.G, CPF e Passaporte de cada requerente da cidadania italiana.

EM ESPECIFICO:

DOCUMENTOS ITALIANOS

- Todos as certidões italianas acima mencionadas devem ser em cópia integral.
- As procurações devem ser assinadas por todos os requerentes ou seus representantes com firmas reconhecidas e apostiladas.
- O contrato entre cliente e profissional deve ser assinado e não precisa de reconhecimento de firma ou apostilar.

DOCUMENTOS BRASILEIROS:

- Todos as certidões brasileiras acima mencionadas devem ser em Inteiro Teor, traduzidas e apostiladas.
- Se a tradução foi feita no Brasil a mesma deverá ser apostilada.
- Se a tradução for feita na Italia não será necessário o apostilamento na tradução.

Será de escolha do cliente, decidir se fará a tradução no Brasil, ou na Itália.

O escritório deixa a disposição a competência de seu próprio tradutor Tulio Azeredo Ramos habilitado, regulamentado e inscrito na Câmara de Comércio de Como, (solicitar informações relativas a custos), para efetuar traduções asseveradas (isso é, juramentadas em frente ao Tribunal) de toda a documentação necessária.

*PROCEDIMENTO
ANTES DO PROCESSO:*

Analise, estudo, busca de documentos.



1º
FASE

- Todos os documentos serão examinados do profissional que fará a verificação efetiva da descendência em linha reta do antenato italiano mediante uma análise detalhada.
- Na falta de documentos relativos ao antenato italiano (nascimento/batismo) o profissional efetuará a busca nos Comunes ou Paroquias italianas de competência. (Valores são a parte).
- Será disponibilizado e ilustrado ao cliente um orçamento aonde será indicado o valor total do processo, tempo e o passo a passo.

Emissão de contrato e procurações



**2º
FASE**

- Será disponibilizado o contrato entre o profissional encarregado e o cliente no qual será indicado todos os dados do cliente e do profissional. Será também indicado o custo total do processo, a modalidade e as condições de pagamento.
- No caso de procedimento a ser feito em frente ao tribunal, serão disponibilizados as procurações para as ações do advogado.
- Seja o contrato ou as procurações, esses deverão ser preenchidas em original pelo profissional e pelo cliente.

As procurações deverão ser apostiladas.

*PROCEDIMENTO DURANTE O
PROCESSO:*

Elaboração e apresentação de recurso no Tribunal.



- O advogado prepara o recurso a ser apresentado no tribunal.
- O escritório de advocacia registra o recurso no tribunal competente e apresenta os documentos relevantes.
- O tribunal comunica então, o número do caso e o juiz designado.
- Todas as informações são prontamente enviadas ao cliente para que o mesmo possa acompanhar o processo em tempo real.

O processo no Tribunal:



- O Tribunal, fixa a audiência de comparecimento das partes e atribui um prazo ao advogado para a notificação do recurso e da provisão ao Ministério do Interior.
- Na sequência os documentos serão analisados, e geralmente o processo é finalizado com uma única audiência
- O juiz, emitirá a ordem no final do procedimento.
- Todas as informações são prontamente enviadas ao cliente para que o mesmo possa acompanhar o processo.

O PROCESSO APOS A CONCLUSAO

O PROCESSO APOS A CONCLUSAO

- O tribunal ordena ao Ministério do Interior e ao ofício de Estado Civil (órgãos competentes), que proceda com as inscrições, transcrições e anotações das Leis, fornecendo eventuais comunicações às autoridades consulares competentes.
- Os colaboradores externos, para aqueles que o solicitam também, cuidam de todos os passos seguintes necessários para as transcrições e quaisquer comunicações, bem como todas as etapas necessárias para obter o passaporte italiano (Serviço oferecido a parte).

.

Atenção:

- A atividade dos profissionais não inclui a inscrição ou transferência de **AIRE**. Essa atividade é estritamente pessoal e deve ser realizada por aqueles diretamente envolvidos. Os profissionais oferecem, se solicitado, informações para a preparação da documentação necessária, porém é, de inteira responsabilidade do cliente apresentar o que for necessário aos órgãos competentes dentro do prazo e forma prescritos na lei para tal inscrição ou transferência **AIRE**.
- Da mesma forma, será de responsabilidade exclusiva do cliente prosseguir com o pedido de passaporte e realizar os deveres necessários para tal.

Studio legale Avv. Eufemia Maruska Frigerio

Corso XXV Aprile n. 149/b

22036 Erba (CO)

C.F.: FRGFMR67A61D416M – P.IVA: 02193000136

TEL: 031/3333005 – FAX: 031/3335944

EMAIL: avvocato@studiolegalefrigerio.it

EMAIL PEC: avveufemiamaruskafrigerio@como.pecavvocati.it